PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1147
E-mail: pmmn@uai.com.br

DECRETO Nº 55 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R$ 83.000,00 (OITENTA E TRÊS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **ART. 70 DA LOMN – LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS** e considerando o disposto na **Lei nº 2211 de 20 de Setembro de 2019,**

D E C R E T A:

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R$ 83.000,00 (Oitenta e três mil reais), para cobertura de despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº. 4.320/64.

Art. 2º. - O valor constante do artigo 1º será incorporado nas seguintes dotações orçamentárias vigente:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FICHA	FONTE	VALOR
11.02.01.08.244.0042.2161	Serviço da Proteção Social Especial de Alta Complexidade	33504300	873	100	83.000,00
TOTAL					**83.000,00**

Art. 3º. - Para fazer face às despesas do artigo 1º, fica anulado o mesmo valor da seguinte dotação:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FICHA	FONTE	VALOR
04.01.01.04.123.0005.2025	Manutenção Atividades dos Serviços de Tesouraria	33909300	135	100	83.000,00
TOTAL					**83.000,00**

Art. 4º. – Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 20 de Setembro de 2019.

AÉCIO GEDES SOARES
Prefeito Municipal.

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 20/09/2019

Gustavo Luiz Coelho Rodrigues
PRESIDENTE

CÂMARA MUN MINAS NOVAS 20/SET/2019 14:36 00000851